

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**

Em 18 de outubro de 2011

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “p”, inciso III, artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

**RESOLVE:**

I – impugnar o Requerimento n.º 390/2011, de autoria do Vereador Ilton Campos (PSDB), tendo em vista que o mesmo não deveria ter sido recebido, numerado e publicado face a prejudicialidade do objeto requerido já contemplado pelo Requerimento n.º 376/2011, de autoria do Vereador Edimilton Andrade (PSD), aprovado pelo Plenário em 10/10/2011;

II – intimar o autor do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta intimação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno.

**VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO**  
Presidente